



## PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 2519/2024 | PROCESSO Nº 81939/2024

Araucária, 27 de maio de 2024.

Ao Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta à Indicação nº 588/2024 PA 81939/24**

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 588/2024, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, que solicitou a roçada e retirada de entulhos da Rua Francisco Gondek em frente ao Nº 413 no bairro Estação, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMUR.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO, agradece a iniciativa contida na presente indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

**VIVIANE HELENA PEREIRA**

024.745.489-39

03/06/2024 15:56:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE HELENA PEREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 15:56:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://lc.atende.net/p665e11e3c8d6d>.  
POR VIVIANE HELENA PEREIRA - (024.745.489-39) EM 03/06/2024 15:56





## PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Processo 81939/2024

ASSUNTO: Resposta a indicação da Câmara Municipal

No que diz respeito a indicação 588/2024, a situação foi repassada ao fiscal responsável para averiguação e colocada dentro do cronograma para a realização de fiscalização no endereço citado.

De acordo com o Código de Posturas Municipal, Lei Complementar 23/2020 a responsabilidade pela limpeza e conservação do imóvel e do passeio fronteiriço aos imóveis, é do proprietário do imóvel.

*Art. 137. Os proprietários de imóveis, dentro dos limites da área urbana, devem manter os quintais, pátios, lotes e terrenos em perfeito estado de conservação e manutenção.*

*Art. 142. Os proprietários ou ocupantes estabelecidos na área urbana de Araucária serão responsáveis pela limpeza e conservação do passeio fronteiriço aos imóveis.*

O não atendimento do disposto na legislação poderá acarretar em sanções administrativas como notificações e autos de infração com imposição de multa.

Em que se aproveite o ensejo da questão em tela, informamos também que o canal para denúncias desse tipo se encontra disponível a qualquer munícipe no site da prefeitura no link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-denuncia-de-lotes-sem-manutencao/> ou se preferir, o reclamante pode se dirigir até o prédio da Prefeitura pessoalmente até a SMUR e protocolar sua denúncia junto a este Departamento.

Em 27/05/2024



Assinado digitalmente por:  
**ANDERSON GOMES**  
**SGORLON:05464484965**

054.644.849-65  
03/06/2024 15:47:29

**Anderson Gomes Sgorlon**  
Diretor do Departamento de Fiscalização

**Secretaria Municipal  
de Urbanismo**

+55 41 3614-1443

smur@araucaria.pr.gov.br

Rua Pedro Druscz, 111, 2º Andar - Centro  
CEP 83702 080 - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 15:47:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESESE <https://atende.net/p665e0tca3583>



## Processo Nº 86767 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: XJVNR73A

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Indicação nº 588/2024 aprovada na 135ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 21/05/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Previsão: 04/06/2024

### Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1158930.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	04/06/2024
Resposta Camara - encaminhamento 1.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	04/06/2024
OFICIO 2519_24 (1).pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	04/06/2024

### Histórico

#### Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 04/06/2024 09:51

Entrada: 04/06/2024 09:51:18

Usuário: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Recebido por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Observação: Indicação nº 588/2024 aprovada na 135ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 21/05/2024

#### Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 04/06/2024 09:51

Entrada: 04/06/2024 10:36

Movimentado por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Recebido por: CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA

Observação: Indicação nº 588/2024 aprovada na 135ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 21/05/2024

#### Setor: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Saída: 04/06/2024 10:37

Entrada:

Movimentado por: CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 588/2024